



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a **Dispensa nº 003/2021**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.003/2021** contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, BALBINA NETA DA SILVA CPF nº. 016.974.834-02, SÍTIO ALTO DO DESTERRO-S/N-AREA RURAL - VISTA SERRANA/PB. No valor global de R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e duzentos Reais). Para Contratação dos Serviços de Digitalização Mensal de Documentos Oficiais da Prefeitura de Vista Serrana (Processos Licitatórios, Despesas Mensais, Portarias, Ofícios, Decretos e outros) Com armazenamento em mídia digital e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Vista Serrana -PB, 08 de janeiro de 2021.


SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional